



CARTA DE ÉTICA



TODOS, NA MESMA DIREÇÃO

Desde sua criação em 1932, o grupo ACOME se desenvolveu se apoiando nos valores humanos da empresa. O compromisso, a excelência, a solidariedade e o respeito constituem o pedestal. Cimentam a coesão interna e contribuem para o reconhecimento de nossos parceiros.

Na França, como nas suas filiais, o grupo ACOME privilegia um desenvolvimento duradouro e responsável minimizando os seus impactos sobre o ambiente.

ACOME atua conforme a norma SA 8000 e é signatário dos dez princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas. Incentiva igualmente os seus fornecedores a aplicá-la.

Comprometo cada diretor, cada responsável, cada empregado do grupo ACOME a respeitar a presente Carta de Ética, e recusar qualquer forma de acordo ou arranjo que violaria este código de ética e os regulamentos aplicáveis.

Le 26 Février 2013,
Jacques de HEERE
Président Directeur Général



UMA GESTÃO PARTICIPATIVA

ACOME e os seus colaboradores são associados na construção do seu futuro através do que realizam juntos. Os colaboradores são os atores essenciais da sua adaptação às evoluções do trabalho.

Desde sempre a ACOME coloca o compromisso no meio do seu desenvolvimento. Implicados e responsáveis, os colaboradores trabalham juntos com os mesmos valores transmitidos de geração em geração: uma garantia de sucesso e competitividade.

VALORES COMPARTILHADOS

- **COMPROMETIMENTO**

Cada um põe os seus talentos e as suas competências a serviço da empresa e tem o direito e o dever de atualizá-los e desenvolvê-los.

- **SOLIDARIEDADE**

Todos os colaboradores do grupo ACOME contribuem coletivamente à perenidade e ao desenvolvimento da empresa.

- **EXCELÊNCIA**

A satisfação dos clientes é uma garantia de perenidade. Ela implica na inovação permanente, na melhoria contínua da competitividade e dos desempenhos dos produtos e serviços da ACOME.

- **RESPEITO**

Qualquer pessoa independentemente da sua idade, sexo, situação familiar, de suas origens, do seu ofício, do seu estatus, é potencialmente portador de uma contribuição útil para a empresa.

RESPEITO AO AMBIENTE

Em conformidade com os seus valores, e considerando que a preservação do ambiente e ouvir as partes interessadas devem ser procurada assim como os outros interesses fundamentais da empresa, o grupo ACOME compromete-se:

- estar em conformidade com o legislação ambiental e todas as outras exigências ligadas às suas atividades,
- procurar permanentemente a melhoria dos seus desempenhos ambientais,
- diminuir os seus impactos ambientais.

Tudo isso integra-se em um conceito de desenvolvimento sustentável e responsável.

OS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS

Pela sua adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas, o grupo ACOME comprometeu-se a respeitar e promover os direitos humanos fundamentais estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, a dignidade e os valores intrínsecos dos indivíduos, a vida privada dos empregados e a igualdade dos homens e das mulheres.

Cada colaborador contribui para o compromisso da ACOME em cumprir as leis, as regulamentações nacionais e internacionais sobre o trabalho e determina:

- não fazer trabalhar pessoas menores de 18 anos, salvo em condição de aprendizagem,
- não recorrer e incentivar o trabalho forçado e não exercer nenhuma pressão sobre o pessoal no objetivo de obrigá-los a continuar trabalhando para a empresa,
- assegurar-se que os fornecedores e prestadores respeitam estas mesmas regras.

LIBERDADE SINDICAL E DIREITO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

ACOME reconhece e respeita o direito de seus colaboradores de estabelecer ou aderir à organização sindical a sua escolha.

ACOME reconhece igualmente e respeita, no âmbito das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, do direito seus colaboradores, no âmbito de negociações coletivas relativas à relação de trabalho, a ser representados por seu(s) sindicato(s).

SAÚDE E SEGURANÇA & CONDIÇÕES DE TRABALHO

O conjunto das atividades é gerido de maneira a assegurar a segurança e preservar a saúde dos colaboradores e intervenientes.

Uma política de Saúde e Segurança fixa os objetivos de redução dos acidentes apoiando-se sobre diligências rigorosas, acompanhadas de formações para o conjunto dos gestores.

Cada colaborador conhece, respeita e faz respeitar as regras de segurança aplicáveis em conformidade com o sistema de gestão e à política de saúde e segurança no trabalho.

Qualquer pessoa pode usar o direito de não realizar um trabalho em caso de perigo sério e iminente.

Para manter boas condições de trabalho, as fontes de riscos físico-sociais são analisadas igualmente a fim de tomar as disposições adaptadas na organização e no ambiente de trabalho.

IGUALDADE DAS POSSIBILIDADES E DISCRIMINAÇÃO

As decisões relativas ao recrutamento, a promoção, a manutenção em função, à fundação, ao aperfeiçoamento e remuneração devem ser baseadas na aptidão, nas competências e na experiência necessária.

As relações familiares ou pessoais não devem ser consideradas para determinar a capacidade de uma pessoa ocupar um cargo.

Qualquer pessoa participando de um processo de seleção e confrontada a um conflito de interesse deve pedir para ser dispensada de participar do processo.

As práticas discriminatórias fundamentadas sobre a raça, a origem nacional ou étnica, a cor, a religião, a idade, o sexo, a situação matrimonial, a invalidez ou uma condenação que foi objeto de uma anistia não são toleradas.

A discriminação e a perseguição contra os fornecedores, intervenientes, clientes e outras pessoas com as quais grupo ACOME mantém relações de negócios também é proscrito.

RESPEITO DA PESSOA

O grupo ACOME está determinado a manter um ambiente de trabalho que garanta a dignidade de todos.

Nenhum colaborador deve fazer objeto de perseguição moral, física ou de agressões verbais no seu lugar de trabalho, seja por um colaborador ou um terceiro com que ACOME possua relação de negócios.

TEMPO DE TRABALHO



ACOME respeita a legislação em vigor.

TRABALHO DOS ESTRANGEIROS

Quando o grupo ACOME emprega pessoas estrangeiras, estas devem dispôr de um visto ou um título de estada autorizando seu trabalho na empresa.

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos colaboradores estará conforme ao código do trabalho e regulamentações sociais em vigor.

LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

O grupo ACOME tem como política banir qualquer forma de corrupção.

Os colaboradores, cujas funções permitam, podem oferecer ou receber presentes de um valor negligenciável se não for em espécie, se não puderem ser interpretados como uma gorjeta ou uma recompensa, se forem efetuados em quadro de práticas comerciais comuns e aceitas sem estar infringindo às leis.

Uma contabilidade das despesas comprometidas neste quadro deve ser feita.

CONCORRÊNCIA LEAL

Os colaboradores não devem em nenhum caso contribuir para os acordos com os concorrentes no objetivo de fixar preços, falsear um processo de chamada de oferta, compartilhar um mercado, limitar a produção, trocar informações confidenciais.

PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA DE VALOR

Líder no seu domínio, o grupo ACOME deve promover a adoção e o apoio aos princípios e práticas de responsabilidade social e:

- integrando nas suas políticas e práticas de compras os critérios éticos, sociais, ambientais e relativos a igualdade dos homens e das mulheres, a saúde e a segurança,
- sensibilizando as organizações com as quais tem relação sobre a responsabilidade social, fundindo as suas compras de bens e serviços sobre critérios objetivos de qualidade, preços, prazos, apoio e desenvolvimento sustentável.

CONFIDENCIALIDADE

Cada colaborador do Grupo vela pela proteção das informações de caráter confidencial cujo acesso tem na execução das suas atividades. As informações relativas à vida privada dos assalariados, suas remunerações, as entrevistas individuais devem ser confidenciais e reservadas às pessoas autorizadas.



**Em caso de conhecimento do descumprimento de algum item da presente
Carta de Ética, comunique-nos através do link disponível no site:**

www.acleme.com.br



Solutions for a connected world

Follow us on www.acome.com